

Recurso interposto em 9 de maio de 2016 – Matratzen Concord/EUIPO (Ganz schön ausgeschlafen)**(Processo T-225/16)**

(2016/C 232/45)

*Língua do processo: alemão***Partes***Recorrente:* Matratzen Concord GmbH (Colónia, Alemanha) (representante: I. Selting, advogado)*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)**Dados relativos à tramitação no EUIPO***Marca controvertida:* Marca nominativa da União Europeia «Ganz schön ausgeschlafen» – Pedido de registo n.º 13 610 316*Decisão impugnada:* Decisão da Primeira Câmara de Recurso do EUIPO, de 24 de fevereiro de 2016, no processo R 1234/2015-1**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- Anular a decisão impugnada;
- Condenar o EUIPO nas despesas, incluindo as que foram incorridas ao longo do processo.

Fundamento invocado

- Violação do artigo 7.º, n.º 1, alíneas b) e c), do Regulamento n.º 207/2009.

Recurso interposto em 10 de maio de 2016 – Ipuri/EUIPO – van Graaf (IPURI)**(Processo T-226/16)**

(2016/C 232/46)

*Língua em que o recurso foi interposto: alemão***Partes***Recorrente:* Ipuri GmbH (Hamburgo, Alemanha) (representante: K. Sandberg, advogada)*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* van Graaf GmbH & Co. KG (Viena, Áustria).**Dados relativos ao processo no EUIPO***Requerente:* Outra parte no processo na Câmara de Recurso*Marca controvertida:* Marca nominativa da União Europeia «IPURI» – Pedido de registo n.º 8 971 021*Processo no EUIPO:* Processo de oposição*Decisão impugnada:* Decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 10 de março de 2016, no processo R 886/2015-4